

DECRETO N.º 45.172, DE 16/10/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 37.527, DE 27/01/2020, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E ÁREA PÚBLICA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.086/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.527, de 27/01/2020, que permitiu a **ARTEARA – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.227.193/0001-37, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como **BOX nº 15**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 36.086/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

